

# BOLETIM INFORMATIVO

JULHO  
2006

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO



DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO

Publicação mensal  
Direcção-Geral do Orçamento  
Telefone: 218846300  
Fax: 218824962  
Endereço Internet: <http://www.dgo.pt>  
Endereço *email*: [dgo@dgo.pt](mailto:dgo@dgo.pt)

# ÍNDICE

I - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO SUBSECTOR ESTADO - JANEIRO A JULHO DE 2006 .....	3
1. INTRODUÇÃO .....	3
2. ANÁLISE DA RECEITA .....	3
3. ANÁLISE DA DESPESA .....	5
II - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - JANEIRO A JUNHO DE 2006.....	8
1. INTRODUÇÃO .....	8
2. ANÁLISE DA RECEITA .....	8
3. ANÁLISE DA DESPESA.....	10
III - EXECUÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE - JANEIRO A JUNHO DE 2006 .....	12
1. ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA .....	12
IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA SEGURANÇA SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2006 .....	14
1. INTRODUÇÃO .....	14
2. ANÁLISE DA RECEITA .....	14
3. ANÁLISE DA DESPESA .....	15
4. ÓPTICA DO FINANCIAMENTO - SALDO ORÇAMENTAL .....	17
ANEXOS .....	19
QUADRO I - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO SUBSECTOR ESTADO (JANEIRO A JULHO DE 2006) .....	21
QUADRO 2 - RECEITA DO SUBSECTOR ESTADO (JANEIRO A JULHO DE 2006) .....	22
QUADRO 3 - DESPESA DO SUBSECTOR ESTADO, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (JANEIRO A JULHO DE 2006) .....	23
QUADRO 4 - DESPESA DO SUBSECTOR ESTADO, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (JANEIRO A JULHO DE 2006) .....	24

# ÍNDICE

QUADRO 5 - DESPESA DO SUBSECTOR ESTADO, POR MINISTÉRIOS E CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (JANEIRO A JULHO DE 2006) .....	25
QUADRO 6 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS (JANEIRO A JUNHO DE 2006) .....	26
QUADRO 7 - EXECUÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (JANEIRO A JUNHO DE 2006) .....	27
QUADRO 8 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES (JANEIRO A JUNHO DE 2006) .....	28
QUADRO 9 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA SEGURANÇA SOCIAL (JANEIRO A JUNHO DE 2006) .....	29
QUADRO 10 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL (JANEIRO A JUNHO DE 2006) .....	30
QUADRO 11 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (JANEIRO A JUNHO DE 2006) .....	31
QUADRO 12 - INDICADORES FÍSICOS DO SISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DA FUNÇÃO PÚBLICA .....	32

## I - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO SUBSECTOR ESTADO - JANEIRO A JULHO DE 2006

### 1. INTRODUÇÃO

O valor provisório do défice do subsector Estado apurado na óptica da Contabilidade Pública para o período de Janeiro a Julho de 2006 fixou-se em € 4 317.4 milhões.

A receita registou uma taxa de variação homóloga acumulada (tvha) de 8.1% que compara com 7,4% implícito no Orçamento para 2006. Para este resultado contribuiu, em 6.6 pontos percentuais, a evolução das receitas fiscais com uma taxa de crescimento de 7,1%, com especial destaque para o IVA, e, em 1.5 pontos percentuais, as receitas não fiscais.

Tal como tem vindo a ser referido em edições anteriores deste Boletim, a taxa de crescimento da despesa voltou a diminuir, tendo-se situado, no período em análise, em 7.6%. Esta taxa resulta, em grande medida, do diferente padrão de execução das transferências para o Serviço Nacional de Saúde (SNS), Segurança Social e para a EP - Estradas de Portugal, EPE, sendo de esperar que continue a reduzir-se nos próximos meses.

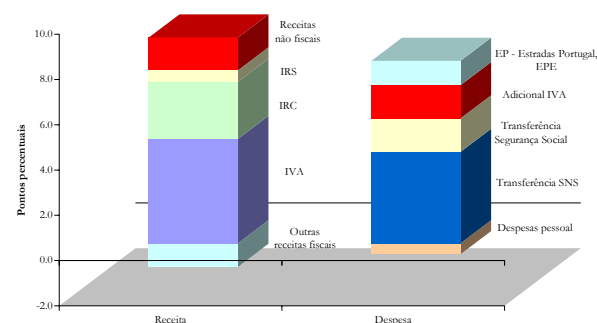
### 2. ANÁLISE DA RECEITA

A receita efectiva do subsector Estado ascende a € 20 461.5 milhões, que se desagrega em € 18 823.6 milhões de receitas fiscais e € 1 637.9 milhões de receitas não fiscais.

Nos primeiros sete meses do ano, a **receita fiscal** registou um crescimento de 7.1% face a igual período do ano anterior. Para o bom desempenho da receita contribuiu o crescimento da receita dos impostos directos em 8.2% e dos impostos indirectos em 6.4%.

Em relação aos **impostos directos**, a taxa de crescimento homóloga do IRS retomou a recuperação que trazia até Maio e invertida em Junho (por memória, -1.9%) e justificada pela correcção parcial ao efeito de antecipação no pagamento dos reembolsos referida na edição anterior. Ainda assim, o montante de reembolsos pagos até Julho registou um crescimento de cerca de 10.6% face a igual período do ano ante-

Contribuição para a taxa de variação homóloga acumulada da receita e despesa subsector Estado



rior, quando se estima uma redução dos reembolsos para o total do ano. Assim, espera-se que a taxa de crescimento da receita deste imposto aumente nos próximos meses. Quanto ao IRC, o bom desempenho registado nos pagamentos por conta no mês de Julho, elevou a taxa de crescimento em cerca de 1.6 pontos percentuais. Este resultado é justificado pelo crescente aumento dos níveis de cumprimento voluntário o qual se deve ao acompanhamento e controlo cada vez mais eficaz do cumprimento das obrigações fiscais, factos que contribuem para justificar um aumento de mais de 18 mil contribuintes a efectuar o primeiro pagamento por conta face ao ano passado a que correspondeu um acréscimo de cerca de € 22.5 milhões. Antecipa-se desde já que a celeridade também se estende à liquidação das declarações modelo 22, que, pela primeira vez ficou concluída em Julho o que permite o pagamento da derrama aos municípios já no mês de Agosto (em anos anteriores, este pagamento ocorria sobretudo em Setembro). Este efeito de antecipação irá, pelo menos no mês de Agosto e temporariamente, reduzir a taxa de crescimento da receita de IRC.

Quanto aos **impostos indirectos**, ainda que a taxa de crescimento acumulada tenha registado uma ligeira redução face ao mês anterior, essa evolução é justificada por efeitos de natureza temporária, em particular no IA e no IT. A receita do IVA continua a registar o bom desempenho dos meses anteriores. Contudo, no próximo mês assistir-se-á a uma correcção em baixa em virtude do efeito de antecipações que ocorreram em Junho de 2005 (com reflexos nas declarações de Agosto) depois de anunciado o aumento da taxa de IVA de 19% para 21%. Este efeito, porque se traduziu numa antecipação de consumo, em particular de bens duradouros, elevou a receita em Agosto de 2005. O efeito do aumento da taxa de IVA teve também repercussões na receita do IA e no IT no mês de Julho de 2005, facto que justifica a inversão da tendência registada na receita destes impostos até Junho deste ano. Pese embora a receita destes impostos tenha registado no mês de Julho o melhor desempenho do ano, o efeito das antecipações ocorridas em 2005 acabou por reduzir a taxa de crescimento homólogo acumulado face ao mês anterior. Contudo, e porque se trata de antecipações, espera-se que este efeito seja corrigido nos próximos meses.

Quanto à receita dos restantes impostos indirectos, mantém o desempenho semelhante ao registado até Maio. O ISP registou um crescimento de 1.7%, o Imposto do Selo 9.7% e o IABA, mantém a correcção justificadas em edições anteriores fixando-se em 15.2%.

Em resumo, os impostos administrados pela DGCI registaram um crescimento de 10.7% e a receita dos impostos administrados pela DGAIEC um decréscimo de 4.6% (3.9% sem a receita do imposto sobre o tabaco). Se se tomar em consideração o efeito da antecipação dos reembolsos de IRS o crescimento da receita fiscal nos primeiros sete meses do ano situar-se-ia em 7.5% face a igual período do ano anterior.

### 3. ANÁLISE DA DESPESA

A despesa provisória do subsector Estado de Janeiro a Julho de 2006 situou-se em € 24 778.9 milhões, representando um aumento em termos homólogos de 7.6%. O grau de execução para o período em análise fixou-se em 57.3%, abaixo do padrão de segurança de referência.

Face ao mês anterior, verificou-se uma redução da tvha em 1 ponto percentual, que reflecte, essencialmente, a estabilização do padrão de execução dos juros e outros encargos e da contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia.

A tvha da despesa, quando comparada com meses anteriores, permanece influenciada, em grande medida, pela conjugação dos seguintes factores com reflexo nas transferências do Orçamento do Estado:

- O aumento das transferências para o SNS (+26.3%), que contribui em 4 pontos percentuais para a tvha da despesa, traduzindo, como tem vindo a ser referido em meses anteriores, o facto de o Orçamento Rectificativo de 2005 <sup>1</sup> ter sido aprovado em Julho e executado a partir de Agosto desse ano. Assim, as transferências para o SNS em 2005 processavam-se, ainda, tendo por referência a verba inscrita no Orçamento inicial de 2005.

- O acréscimo das transferências para a Segurança Social (+20.3%), as quais incluem o montante previsto no Orçamento do Estado para cumprimento da lei de bases da segurança social, bem ainda como parte da receita adicional de IVA resultante do aumento da taxa normal de imposto de 19 para 21% consignada à Segurança Social, e que ascendeu a € 187.5 milhões no período em análise.

#### Apuramento despesa corrente e corrente primária – ajustamento transferência para o SNS

(Período: Janeiro a Julho)	€ Milhões		Tvha (%)
	2005	2006	
(1) - Despesa corrente	22 263.1	22 876.8	2.8
(2) - Despesa corrente primária	19 303.3	19 847.1	2.8
(3) - Transferências correntes	10 811.7	11 474.8	6.1
(4) - Transferência para o Serviço Nacional de Saúde	3 528.2	4 457.8	26.3
(5) - Imputação 7/12 do reforço do OER/2005 (1 800 M€)	1 050.0		
(6) = (4) + (5) - Transferência para o SNS comparável	4 578.2	4 457.8	-2.6

Nota: Em 2005, incluiu-se a (1), (2) e (3) o montante indicado em (5).

<sup>1</sup> Que consubstanciou um reforço da transferência para o SNS em € 1 800 milhões.

- A transferência de € 150 milhões para a Caixa Geral de Aposentações (CGA)<sup>2</sup>, no âmbito do regime de consignação de IVA, com reflexo nas “Transferências correntes para a administração central”.

- O acréscimo, em termos homólogos, das transferências do Orçamento do Estado para a EP - Estradas de Portugal, EPE, visando assegurar a comparticipação do OE na execução de projectos de investimento na área das infraestruturas rodoviárias - sobretudo no âmbito do projecto “Rendas/portagens virtuais” - com reflexo nas “outras transferências de capital”.

Por sua vez, as despesas com pessoal denotaram um decréscimo, em termos homólogos, de 1.4%, que resulta, em grande medida, da interacção dos seguintes factores:

- A redução das “Remunerações certas e permanentes” (-2.4%), sendo relevante salientar que, se se excluísse o valor da execução acumulada até Julho de 2005 dos laboratórios do Estado<sup>3</sup>, a tvha comparável fixar-se-ia em -1.3%. A redução verificada concentrou-se, essencialmente, ao nível do Ministério da Educação, reflectindo, como tem vindo a ser referido, a diminuição do número de efectivos dos professores dos ensinos básico e secundário contratados para o ano lectivo 2005/2006 e o congelamento dos escalões.

- No que respeita aos encargos associados ao financiamento do sistema de segurança social da Administração Pública, verificou-se um crescimento de 0.3%, para o qual concorreram dois factores de impacto contrário na despesa. Por um lado, verificou-se uma redução da contribuição financeira para a CGA, em linha com o previsto no Orçamento do Estado para 2006. Por outro lado, registou-se um acréscimo dos encargos associados aos subsistemas de saúde (ADSE e subsistemas de saúde das forças e serviços de segurança), bem como das pensões de reserva do pessoal militar e militarizado.

No que se refere aos subsídios (+7.2%), a tvha é essencialmente determinada pelo acréscimo das indemnizações compensatórias atribuídas pela prestação de serviço público,

<sup>2</sup> A Lei n.º 39/2005, de 24 de Junho, que determina a consignação de receita de IVA à Segurança Social e à CGA, veio a ter expressão orçamental por via Lei do OR/2005.

<sup>3</sup> Em virtude da atribuição de autonomia financeira e da passagem destas instituições para o subsector dos Serviços e Fundos Autónomos em 2006.

parcialmente contrariado pela redução dos encargos do Estado com o regime de bonificação de juros à aquisição de habitação própria.

## II - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - JANEIRO A JUNHO DE 2006

### 1. INTRODUÇÃO

O saldo global do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA), tendo em conta a execução orçamental de Janeiro a Junho de 2006 e excluindo o Serviço Nacional de Saúde (SNS), ascendeu a € 524.8 milhões, conforme decorre do Quadro 6.

Da análise da informação relativa ao universo comparável, apura-se um saldo de € 522.7 milhões, que evidencia uma melhoria de € 159.8 milhões, face ao período homólogo de 2005. Esta variação resulta da conjugação de uma melhoria do saldo corrente (mais € 120 milhões) e do saldo de capital (mais € 39.8 milhões).

### 2. ANÁLISE DA RECEITA

A receita efectiva atingiu, no período em análise e para o universo comparável, € 6 450.7 milhões, denotando um aumento de 3.2% relativamente ao ano anterior.

As receitas correntes registaram um acréscimo significativo, apesar da diminuição das contribuições para a Caixa Geral de Aposentações (CGA), por via de uma menor comparticipação do Orçamento do Estado.

Refira-se, porém, que essa diminuição é compensada pela consignação <sup>4</sup> à CGA de parte da receita adicional resultante da actualização da taxa do IVA, a partir de Julho de 2005: cerca de € 112.5 milhões, classificados como "Transferências correntes da Administração Central - Estado". Para além dessa consignação, esta rubrica de transferências encontra-se também influenciada pela atribuição de autonomia administrativa e financeira aos Laboratórios do Estado<sup>5</sup>, com efeitos a partir de 2006: no primeiro semestre do

€ Milhões			
Receita	2005	2006	Vha
Transf. Correntes - Estado	992.6	1 115.7	123.1
<i>das quais:</i>			
CGA	100.3	211.9	111.7
Consignação IVA	0.0	112.5	112.5
Outros	100.3	99.4	-0.8
Lab. do Estado	0.0	47.2	47.2

<sup>4</sup> Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 39/2005, de 24 de Junho.

<sup>5</sup> Através do Decreto-Lei n.º 141/2005, de 17 de Agosto.

corrente ano, o conjunto desses novos SFA beneficiou de transferências do OE no montante de € 47.2 milhões.

A variação das transferências da Segurança Social encontra-se, por um lado, influenciada pela reclassificação das verbas destinadas aos diversos Centros de Formação Profissional (CFP), provenientes do Orçamento da Segurança Social e recebidas por via do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), que actua como mero intermediário: a partir de 2006, os CFP passaram a registar essa receita de acordo com a sua verdadeira origem. Por outro lado, resulta do ritmo de execução das transferências da Segurança Social para o IEFP - concretamente na parcela da participação portuguesa em projectos co-financiados, destinados à política de emprego e formação profissional - ter sido bastante inferior no período homólogo.

O aumento das receitas provenientes da cobrança de impostos directos, indirectos e de taxas, multas e outras penalidades, está fundamentalmente relacionado com o incremento nas execuções fiscais, do qual beneficiou o Fundo de Estabilização Tributário, na medida em que lhe está afectada uma percentagem tanto das receitas próprias da DCGI<sup>6</sup>, como do montante das cobranças coercivas efectuadas por aquela Direcção-Geral<sup>7</sup>.

A receita resultante da venda de bens e serviços correntes aumentou cerca de € 41.5 milhões, influenciada, por um lado, pela entrada dos Laboratórios do Estado no universo dos SFA em 2006: o conjunto daqueles organismos apresentou uma execução de € 19.4 milhões nesta rubrica. Por outro lado, grande parte desse aumento resulta da receita proveniente da venda de cereais<sup>8</sup> aos agricultores por parte do Instituto Nacional de Garantia Agrícola (INGA), na sequência do período prolongado de seca verificado no ano transacto.

Saliente-se, ainda, a diminuição de € 81 milhões nas transferências correntes da União Europeia para o INGA, traduzindo um montante inferior de adiantamentos solicitados à Direcção-Geral do Tesouro, em linha com o menor grau de execução de subsídios concedidos por aquele organismo.

<sup>6</sup> 63% nos termos do Decreto-Lei n.º 299/2001, de 22 de Novembro.

<sup>7</sup> 5% nos termos da Portaria n.º 371/2006, de 18 de Abril.

<sup>8</sup> Nos termos da RCM n.º 122/2005 e do Despacho conjunto n.º 595-A/2005.

A diminuição ocorrida ao nível das receitas de capital encontra-se relacionada com a variação negativa das transferências de capital da “Administração Central - Estado” e da “União Europeia”. Em ambos os casos, está sobretudo em causa a execução dos programas de investimento do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) e do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI) - respectivamente o programa “Desenvolvimento agrícola, rural e ambiental” e o “PRIME” - em função de nos encontrarmos já na fase de encerramento do QCA III.

### 3. ANÁLISE DA DESPESA

A despesa global efectiva atingiu, no período de Janeiro a Junho de 2006 e para o universo comparável, o montante de € 5 928 milhões, representando um aumento de 0.7% relativamente a 2005.

O acréscimo das despesas correntes, encontra-se relacionado com:

- o aumento das transferências correntes para entidades que não integram as Administrações Públicas, traduzindo o acréscimo do pagamento de pensões pela CGA;
- a variação das despesas com o pessoal que, para além de reflectir a actualização salarial, está influenciada pela atribuição, a partir de 2006, de autonomia administrativa e financeira aos já referidos Laboratórios do Estado. Com efeito, no primeiro semestre, o conjunto daqueles organismos foi responsável por uma execução na ordem dos € 51.3 milhões.

No entanto, há também a considerar o menor grau de execução ao nível dos subsídios concedidos pelo INGA aos agricultores, por conta do FEOGA-Garantia, em consequência da antecipação da implementação do regime de pagamento único, efectuada no final de 2005. Por outro lado, há ainda a salientar o impacto de carácter extraordinário gerado no ano transacto pela medida “Seca/2005 - Sector Pecuário”, através da qual foram concedidos subsídios a fundo perdido aos

Despesa	€ Milhões		
	2005	2006	Tvha (%)
Despesas com o pessoal	866.3	925.8	6.9
- excluindo Lab. do Estado	866.3	874.5	1.0

agricultores, como forma de compensação<sup>9</sup> pelo acréscimo de custos financeiros.

Registe-se ainda o decréscimo das “transferências correntes para a Administração Central - Estado”, essencialmente justificado pelos Cofres do Ministério da Justiça. Esta situação resulta, por um lado, de um menor apoio judiciário concedido aos Tribunais. Por outro, há a considerar a diminuição das transferências para a Direcção-Geral dos Registos e Notariado e para o Centro de Estudos Judiciários, sendo que, no caso deste último, está em causa o pagamento a auditores e futuros juizes, que passou a ser directamente financiado pelo OE.

Por fim, saliente-se que o decréscimo das despesas de capital é sobretudo justificado pela diminuição das transferências de capital do IFADAP e do IAPMEI para entidades que não integram as Administrações Públicas. No primeiro caso, essa diminuição está relacionada com a aplicação de novas regras comunitárias, que vieram impor maior rigor na fase de pagamento. No segundo caso, está em causa a transferência, em 2005, do IAPMEI para a Agência Portuguesa para o Investimento (API), no montante de € 50.8 milhões, relativa ao pagamento de prémios de realização aos promotores de projectos no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Empresarial, enquanto que no corrente ano ainda não houve lugar ao pagamento de qualquer prémio nesse âmbito.

---

<sup>9</sup> Nos termos do Despacho conjunto n.º 119/2005.

### III - EXECUÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE - JANEIRO A JUNHO DE 2006

#### 1. ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

No primeiro semestre de 2006, o Serviço Nacional de Saúde apresenta um saldo positivo de € 382.4 milhões, para o que contribuiu o recebimento de € 111.9 milhões do Euromilhões e dos Jogos Sociais (que não aparecem reflectidos na despesa), e o acréscimo de 25.3% das transferências correntes do Orçamento do Estado.

No que se relaciona com a receita, de referir que as receitas próprias cobradas do ano (prestação de serviços) e de anos anteriores continuam a registar acréscimos que se situam nos 3.8% e 14.7%, respectivamente.

Relativamente à despesa, verificou-se um crescimento de 1% comparativamente a igual período homólogo, influenciado pelas despesas com pessoal que decrescem 8.3%, em virtude da adopção do princípio da “especialização do exercício”.

Com efeito, no corrente ano, o Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde solicitou às instituições de saúde integradas nas Administrações Públicas que efectivassem o princípio contabilístico de “especialização do exercício” previsto no Plano Oficial de Contas do Ministério da Saúde, com especial destaque para a contabilização do vencimento e subsídio de férias e respectivos encargos sobre remunerações que são pagos no ano n, mas respeitam ao ano n - 1<sup>10</sup>.

Assim, no mês de Junho, as despesas com pessoal apresentaram decréscimos, uma vez que deixaram de ser contabilizados, nesse mês, os pagamentos do vencimento e subsídio de férias relativos ao ano anterior, que passaram a ser contabilizadas em despesas de anos anteriores. No

---

<sup>10</sup> A situação financeira de Junho do corrente ano reflecte esta orientação na generalidade das instituições, exceptuando o CH de Lisboa e Coimbra, HUC e a ARS do Algarve. Nestas instituições foram realizadas as devidas rectificações.

próprio ano foram contabilizados 6/12 do subsídio de férias, vencimento e respectivos encargos.

Este efeito era expectável no mês de Junho do primeiro ano de introdução do princípio da especialização, mas ir-se-á diluindo ao longo do corrente ano <sup>11</sup>.

Por sua vez, as Compras registam um acréscimo de 10.8% <sup>12</sup>. Importa salientar que, para o crescimento desta rubrica, contribuíram os Produtos Farmacêuticos (+10%) e o Material de Consumo Clínico (+18.8%), parcialmente explicáveis pelo aumento de actividade verificado em algumas áreas (Consultas e Cirurgias) .

Os Produtos Vendidos por Farmácias decrescem 2.7%, decorrente das medidas relativas à política do medicamento e os Convencionados (Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica) mantêm-se sensivelmente ao nível de 2005.

A rubrica Outros Serviços de Saúde regista um acréscimo de 8.3% devido a passagem de mais 5 Hospitais para o Universo EPE.

As Outras Despesas registam um acréscimo significativo, devido ao pagamento dos compromissos do SNS decorrentes dos protocolos celebrados com os SAMS e PT, situação que não havia ocorrido em Junho de 2005.

---

<sup>11</sup> Se se considerassem as despesas com pessoal do próprio ano e as imputadas a anos anteriores, o acréscimo seria de cerca de 1.4% (na hipótese de a totalidade das instituições terem efectuado correctamente a especialização).

<sup>12</sup> As instituições com maiores crescimentos nestas rubricas são: CH de Lisboa (Central) (mais € 9.1 milhões); H. S. Marcos de Braga (mais € 5.5 milhões), CH Coimbra (mais € 2.8 milhões) e Instituto Português do Sangue (mais € 2.4 milhões).

## IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA SEGURANÇA SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2006

### 1. INTRODUÇÃO

Da análise à execução orçamental de Janeiro a Junho de 2006 constata-se, em termos gerais, que a receita efectiva evidencia um acréscimo de 12.8% em relação ao período homólogo de 2005, e a despesa efectiva evidencia um acréscimo de 7.2% em relação ao mesmo período do ano de 2005.

O comportamento da receita está, por um lado, condicionado pela evolução das contribuições que, representando 59.1% da receita efectiva, evidenciam um acréscimo de 6.6% relativamente ao período homólogo de 2005 e, por outro lado, pelo acréscimo de 27.2% nas transferências correntes da Administração Central e do Fundo Social Europeu, que no seu conjunto contribuíram em 8.2 pontos percentuais para o crescimento registado na receita.

O acréscimo de 7.2% na despesa efectiva, relativamente ao valor registado no período homólogo de 2005, decorre essencialmente do efeito do acréscimo de 7.4% nas pensões e 14.2% nas despesas com acção social.

A execução orçamental no período em análise gerou um saldo orçamental na óptica da contabilidade pública de € 893.6 milhões.

### 2. ANÁLISE DA RECEITA

A receita efectiva atingiu no período em análise € 9 399.2 milhões, denotando, em relação ao período homólogo do ano anterior, um acréscimo de 12.8%.

Para o referido resultado contribuíram, nomeadamente:

- Receita de Contribuições - As contribuições e quotizações cobradas em Junho de 2006 situam-se em € 5 557.3 milhões, representando 59.1% da receita efectiva do Sistema de Segurança Social evidenciando um acréscimo de 6.6% relativamente ao período homólogo de 2005.

- Transferências Correntes da Administração Central - No valor de € 2 752.7 milhões, incluem € 2 697.3 milhões de transferências do MTSS, que revelam um crescimento de 19.7%, e € 54.2 milhões do Ministério da Educação, visando assegurar o financiamento da educação pré-escolar, na componente educativa.

- Transferências Correntes do Fundo Social Europeu - Registam um valor de € 441.9 milhões que compara com um valor de € 204.5 milhões registado em igual período do ano precedente.

- Outras receitas correntes - Incluem as transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no valor de € 109.7 milhões, que acusam um acréscimo de 25%.

- Receitas de capital - Incluem as transferências de capital - PIDDAC/OE e FEDER, que atingiram o montante de € 14.1 milhões no período em análise, registando-se um aumento de 87.8% face a igual período do ano anterior, verificando-se um acréscimo de 93.3% na componente nacional e 71.7% na comunitária.

### 3. ANÁLISE DA DESPESA

A despesa global efectiva atingiu em Junho de 2006 o montante de € 8 505.6 milhões, representando, em relação a idêntico período de 2005, um acréscimo de 7.2%.

Para o supracitado comportamento da despesa, há a referir o seguinte:

- Pensões - a execução evidencia uma despesa de € 4 846 milhões, representando 57% da despesa efectiva total, que corresponde a 42.1% do valor orçamentado, reflectindo um crescimento de 7.4% face ao período homólogo do ano anterior.

- Subsídios de desemprego e social de desemprego e apoios ao emprego - em Junho de 2006, a despesa registada com o subsídio de desemprego, social de desemprego e apoios ao emprego atingiu o montante de € 946.1 milhões, isto é, 11.1% da despesa efectiva e representando 12.3% da despesa corrente realizada, correspondente a uma execução orçamental de 48.7%.

Considerando apenas as prestações de desemprego, que atingiram € 719.9 milhões, evidenciam um crescimento na ordem de 1.1% relativamente ao período homólogo de 2005, consumindo cerca de 47.6% do valor orçamentado para 2006. Por outro lado, a despesa global com as prestações associadas ao subsídio social de desemprego atingiram, no período em análise, o montante de € 163.7 milhões, o que corresponde a 52.7% do valor orçamentado, registando um acréscimo de 3.9% em relação ao período homólogo do ano anterior.

- Abono de Família - atingiu no período em análise o montante de € 295.7 milhões, no que absorve 3.5% da despesa efectiva do Sistema, evidenciando um decréscimo de 0.1% em relação a igual período de 2005 e executando 45.6% do valor orçamentado.

- Subsídio e complemento de doença - no montante de € 242.7 milhões, representando 2.9% da despesa efectiva do Sistema, apresentam um decréscimo de 1.2% em relação a igual período de 2005, o que traduz um grau de execução orçamental de 49,8%.

- Rendimento Social de Inserção - atingiu o montante de € 169.1 milhões, absorvendo 2% da despesa efectiva do Sistema, evidenciando um acréscimo de 21.7% relativamente ao mesmo período de 2005 e executando 60.1% do valor orçamentado.

- Acção Social - A despesa com as prestações de Acção Social ascende ao montante de € 714 milhões, isto é 8.4% da despesa efectiva do Sistema, apresentando um nível de execução de 43%, revelando, em relação a 2005, um agravamento médio de 14.2%.

- Acções de formação profissional - no total de € 503.6 milhões, evidenciam um acréscimo de 13.1% relativamente a igual período do ano transacto. De referir que estas acções de formação profissional são co-financiadas pelo FSE, apresentando, nesta componente, igualmente um acréscimo de 5.8% face a igual período do ano transacto.

- PIDDAC/OSS, OE E FEDER - atingem em Junho de 2006, o montante de € 12.1 milhões.

#### 4. ÓPTICA DO FINANCIAMENTO - SALDO ORÇAMENTAL

O saldo da execução do orçamento, na óptica da Contabilidade Pública, no período de Janeiro a Junho de 2006, no valor de € 893.6 milhões, apresenta o desdobramento por Subsistemas indicado no quadro.

Relativamente ao saldo gerado no Subsistema Previdencial, constata-se um acréscimo de € 74.2 milhões relativamente a igual período do ano anterior, sendo que para tal concorreu o crescimento da receita efectiva (+6.2%) - contribuições, juros de mora, rendimentos, etc. - mais elevado do que o verificado na despesa efectiva (+4.9%) - prestações substitutivas do trabalho / Regime Geral da Segurança Social.

Contudo, importa ainda ter em atenção que o saldo do Subsistema Previdencial se desdobra nas componentes de repartição e de capitalização, sendo que o saldo do Subsistema Previdencial - Repartição, no montante de € 205.1 milhões, acusa um aumento de € 73.1 milhões relativamente a igual período de 2005.

Relativamente ao saldo apurado no Subsistema Previdencial - Capitalização, no montante de € 103 milhões, constata-se um aumento de € 1.1 milhões relativamente a igual período de 2005.

No que se refere ao Subsistema de Solidariedade, o saldo orçamental observado no período em análise é de € 191.3 milhões, o qual decorre do facto de a despesa efectiva apresentar um agravamento de 13.3% relativamente ao ano anterior. No que se refere à receita obtida em 2006, a mesma apresenta um crescimento de 12.6% relativamente ao ano anterior.

Quanto ao Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional o saldo orçamental apurado é de € 331.8 milhões; a receita efectiva evidencia um acréscimo de 39.4% e a despesa efectiva acusa um agravamento de 6.3%, relativamente a igual período de 2005.

O saldo apurado em € 62.3 milhões no Sistema de Acção Social resulta de um crescimento de 8.3% na receita efectiva e de um agravamento de 13.9% na despesa efectiva relativamente a igual período de 2005.

#### Saldo de execução orçamental da Segurança Social por subsistemas

	€ milhões
<b>Saldo por subsistemas de Segurança Social</b>	
Subsistema Previdencial	308.1
Subsistema de Solidariedade	191.3
Subsistema Prot. Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional	331.8
Sistema de Acção Social	62.3
<b>Saldo global</b>	<b>893.6</b>

Fonte: Instituto Gestão Financeira Segurança Social

#### Desagregação do saldo do subsistema previdencial

	€ milhões	
Saldo subsistema previdencial	Janeiro a Junho de 2006	Varição homóloga
Saldo Subsistema Previdencial – Repartição	205.1	73.1
Saldo Subsistema Previdencial – Capitalização	103.0	1.1
Total	308.1	74.2

Fonte: Instituto Gestão Financeira Segurança Social



# Anexos



**Quadro 1. Execução orçamental do subsector Estado**  
(Período: Janeiro a Julho)

€ Milhões

	2005	2006	Tvha (%)
<b>Receitas correntes</b>	<b>18.753,7</b>	<b>20.257,9</b>	<b>8,0</b>
Receitas fiscais	17.571,1	18.823,6	7,1
Impostos directos	7.060,9	7.636,5	8,2
Impostos indirectos	10.510,2	11.187,1	6,4
Outras receitas correntes	1.182,6	1.434,3	21,3
<b>Despesas correntes</b>	<b>21.213,1</b>	<b>22.876,8</b>	<b>7,8</b>
Despesas com o pessoal	7.662,8	7.551,9	-1,4
Aquisição de bens e serviços correntes	503,9	472,0	-6,3
Juros e outros encargos	2.959,8	3.029,7	2,4
Transferências correntes	9.761,7	11.474,8	17,5
Administrações Públicas	8.366,7	10.016,0	19,7
Outras	1.395,0	1.458,8	4,6
Subsídios	178,9	191,9	7,2
Outras despesas correntes	146,0	156,5	7,2
<b>Receitas de capital</b>	<b>181,9</b>	<b>203,6</b>	<b>11,9</b>
<b>Despesas de capital</b>	<b>1.814,9</b>	<b>1.902,1</b>	<b>4,8</b>
Investimento	265,4	185,1	-30,3
Transferências de capital	1.535,1	1.703,0	10,9
Administrações Públicas	1.209,0	1.174,4	-2,9
Outras	326,1	528,6	62,1
Outras despesas de capital	14,4	14,1	-2,6
<b>Saldo global</b>	<b>-4.092,4</b>	<b>-4.317,4</b>	
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	-2.459,4	-2.618,9	
Saldo de capital	-1.633,0	-1.698,5	
Saldo primário	-1.132,6	-1.287,7	
Activos financeiros líquidos de reembolsos	-6,2	-11,6	

Fonte: Ministério das Finanças

**Quadro 2. Receita do subsector Estado**  
(Período: Janeiro a Julho)

€ Milhões

	2005	Grau exec. (%)	2006	Grau exec. (%)	Tvha (%)
<b>Receitas fiscais</b>	<b>17 571.1</b>	<b>58.0</b>	<b>18 823.6</b>	<b>58.1</b>	<b>7.1</b>
Impostos directos	7 060.9	61.9	7 636.5	62.9	8.2
Imposto sobre Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	4 579.4	59.1	4 677.1	56.4	2.1
Imposto sobre Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	2 465.7	71.7	2 942.9	76.8	19.4
Outros	15.8	7.1	16.5	66.0	4.4
Impostos indirectos	10 510.2	55.7	11 187.1	55.2	6.4
Imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	1 741.1	56.6	1 770.4	53.9	1.7
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	6 056.6	52.4	6 930.4	55.1	14.4
Imposto automóvel (IA)	746.5	64.1	731.8	61.0	-2.0
Imposto de consumo sobre o tabaco	926.9	74.2	613.9	46.3	-33.8
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	96.4	47.7	111.1	54.3	15.2
Imposto do selo	851.2	56.9	933.7	61.2	9.7
Outros	91.5	69.0	95.8	61.6	4.7
<b>Receitas não fiscais</b>	<b>1 364.5</b>	<b>57.8</b>	<b>1 637.9</b>	<b>61.9</b>	<b>20.0</b>
Correntes	1 182.6	60.0	1 434.3	66.2	21.3
Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE	57.6	57.6	56.6	56.4	-1.7
Comparticipações para a ADSE	57.6	57.6	56.6	56.4	-1.7
Taxas, Multas e Outras Penalidades	161.6	36.6	207.8	47.1	28.6
Taxas diversas	42.6	22.0	58.7	34.3	37.8
Juros de mora e compensatórios	48.8	74.4	81.4	147.7	66.8
Multas do Código da Estrada	28.8	38.2	38.4	47.5	33.3
Outras taxas, outras multas e penalidades diversas	41.4	38.9	29.3	21.9	-29.2
Rendimentos da Propriedade	148.2	88.3	347.8	92.0	134.7
Juros	24.8	56.9	38.3	149.0	54.4
Dividendos	122.8	103.2	309.0	88.8	151.6
Outros	0.6	11.5	0.5	11.6	-16.7
Transferências Correntes	317.7	48.8	352.8	53.4	11.0
Administrações públicas	294.5	59.4	284.5	54.8	-3.4
Exterior	10.6	7.6	60.7	49.4	472.6
Outras	12.6	79.7	7.6	42.5	-39.7
Venda de Bens e Serviços Correntes	223.4	54.8	235.5	61.0	5.4
Outras Receitas Correntes	44.5	127.5	8.6	30.2	-80.7
Prémios e taxas por garantias de riscos	10.5	49.8	10.6	93.0	1.0
Outros	34.0	246.4	-2.0	-11.7	-105.9
Recursos próprios comunitários	89.1	60.3	91.0	62.2	2.1
Reposições não abatidas nos pagamentos	140.5	688.7	134.2	532.5	-4.5
Capital	181.9	46.6	203.6	42.3	11.9
Venda de Bens de Investimento	19.6	9.5	0.4	0.1	-98.0
Transferências de Capital	26.8	16.0	40.6	22.4	51.5
Administrações públicas	4.3	79.6	20.9	145.1	386.0
Exterior	21.9	13.5	19.1	11.5	-12.8
Outras	0.6	-	0.6	-	0.0
Saldos da gerência anterior	134.5	782.0	151.2	-	12.4
Outras receitas de capital	1.0	500.0	11.4	1 628.6	1 040.0
<b>Receita efectiva</b>	<b>18 935.6</b>	<b>58.0</b>	<b>20 461.5</b>	<b>58.3</b>	<b>8.1</b>
<i>Por memória:</i>					
Activos Financeiros	6.2		11.6		
Alienação de partes sociais das empresas	0.0		0.0		
Outros activos	6.2		11.6		

Fonte: Ministério das Finanças

Os valores das receitas fiscais, Participações para a ADSE e Taxas, multas e outras penalidades, para 2006, são fornecidos pela SEAF. A distribuição dos valores deste último capítulo, em 2006, é efectuada proporcionalmente aos valores registados no SCR. As outras receitas não fiscais em 2006, com excepção dos Recursos próprios comunitários, são meras estimativas, que tiveram também em conta a informação disponibilizadas no SCR pela DGT e as cobranças efectuadas nos serviços locais de finanças até Junho. As receitas para 2005 são as que constam do SCR e são valores definitivos. Cobrança líquida em Julho inferior à de Junho é resultado de estorno ou restituição.

**Quadro 3. Despesa do subsector Estado, por classificação económica**  
(Período: Janeiro a Julho)

	€ Milhões					<i>Por memória:</i> Despesas anos anteriores	
	2005	Grau execução (%)	2006	Grau execução (%)	Tvha (%)	2005	2006
<b>Despesas correntes</b>	<b>21 213.1</b>	<b>53.8</b>	<b>22 876.8</b>	<b>57.5</b>	<b>7.8</b>	<b>149.2</b>	<b>157.3</b>
Despesas com o pessoal	7 662.8	55.6	7 551.9	57.5	-1.4	103.7	140.2
Remunerações Certas e Permanentes	4 892.3	57.1	4 776.6	56.9	-2.4	17.0	6.9
Abonos Variáveis ou Eventuais	216.0	48.0	212.8	53.2	-1.5	6.5	4.7
Segurança Social	2 554.5	53.7	2 562.5	59.1	0.3	80.2	128.6
Aquisição de bens e serviços correntes	503.9	37.2	472.0	41.3	-6.3	21.1	10.1
Juros e outros encargos	2 959.8	73.1	3 029.7	68.8	2.4	0.1	0.0
Transferências correntes	9 761.7	51.0	11 474.8	58.1	17.5	23.7	6.4
Administrações Públicas	8 366.7	49.8	10 016.0	57.5	19.7	15.6	4.6
Administração Central	4 739.1	46.6	5 841.6	57.4	23.3	0.0	1.2
Administração Regional			0.0	100.0	-		
Administração Local	998.5	58.6	1 010.8	59.8	1.2	15.6	2.3
Segurança Social	2 629.1	53.4	3 163.5	56.9	20.3		1.1
Outras transferências correntes	1 395.0	59.4	1 458.8	63.0	4.6	8.2	1.7
Subsídios	178.9	24.8	191.9	26.0	7.2	0.2	0.1
Outras despesas correntes	146.0	41.0	156.5	25.0	7.2	0.4	0.6
<b>Despesa corrente primária</b>	<b>18 253.3</b>	<b>51.6</b>	<b>19 847.1</b>	<b>56.1</b>	<b>8.7</b>	<b>149.1</b>	<b>157.3</b>
<b>Despesa de capital</b>	<b>1 814.9</b>	<b>49.9</b>	<b>1 902.1</b>	<b>54.5</b>	<b>4.8</b>	<b>5.9</b>	<b>15.7</b>
Investimento	265.4	33.5	185.1	26.3	-30.3	4.9	14.7
Transferências de capital	1 535.1	54.5	1 703.0	62.7	10.9	1.1	1.0
Administrações Públicas	1 209.0	62.5	1 174.4	60.8	-2.9	1.0	1.0
Administração Central	321.3	63.7	289.4	57.3	-10.0		
Administração Regional	311.3	74.9	311.2	75.0	0.0		
Administração Local	569.9	57.2	563.0	56.7	-1.2	1.0	1.0
Segurança Social	6.5	40.3	10.8	57.4	65.7		
Outras transferências de capital	326.1	36.9	528.6	67.4	62.1	0.0	0.0
Outras despesas de capital	14.4	52.0	14.1	19.4	-2.6	0.0	0.0
<b>Despesa efectiva</b>	<b>23 028.0</b>	<b>53.5</b>	<b>24 778.9</b>	<b>57.3</b>	<b>7.6</b>	<b>155.1</b>	<b>173.0</b>
<i>Por memória:</i>							
Activos financeiros	98.1		86.1				
Passivos financeiros	25 055.8		28 507.8				
Transferência para o Fundo Regularização da Dívida Pública							

Fonte: Ministério das Finanças

**Quadro 4. - Despesa do subsector Estado, por classificação funcional**  
(Período: Janeiro a Julho)

€ Milhões

	2005	Estrutura (%)	2006	Estrutura (%)
<b>Funções Gerais de Soberania</b>	<b>3 009.9</b>	<b>13.1</b>	<b>2 954.5</b>	<b>11.9</b>
Serviços Gerais da Administração Pública	900.1	3.9	916.9	3.7
Defesa Nacional	886.5	3.8	809.3	3.3
Segurança e Ordem Públicas	1 223.4	5.3	1 228.3	5.0
<b>Funções Sociais</b>	<b>13 390.8</b>	<b>58.1</b>	<b>14 973.5</b>	<b>60.4</b>
Educação	4 156.2	18.0	4 141.2	16.7
Saúde	4 019.7	17.5	5 044.0	20.4
Segurança e Acção Sociais	4 763.9	20.7	5 328.1	21.5
Habituação e Serviços Colectivos	261.1	1.1	234.0	0.9
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	189.9	0.8	226.2	0.9
<b>Funções Económicas</b>	<b>869.5</b>	<b>3.8</b>	<b>1 020.4</b>	<b>4.1</b>
Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	337.2	1.5	298.6	1.2
Indústria e Energia	0.0	0.0	0.0	0.0
Transportes e Comunicações	357.8	1.6	571.7	2.3
Comércio e Turismo	16.7	0.1	15.7	0.1
Outras Funções Económicas	157.7	0.7	134.5	0.5
<b>Outras Funções</b>	<b>5 757.9</b>	<b>25.0</b>	<b>5 830.5</b>	<b>23.5</b>
Operações da Dívida Pública	2 959.3	12.9	3 029.3	12.2
Transferências entre Administrações Públicas	2 798.6	12.2	2 801.2	11.3
Diversas não especificadas	0.0	0.0	0.0	0.0
<b>Despesa efectiva</b>	<b>23 028.0</b>	<b>100.0</b>	<b>24 778.9</b>	<b>100.0</b>
<i>Por memória:</i>				
Activos financeiros	98.1		86.1	
Funções Gerais de Soberania	97.8		56.9	
Funções Sociais	0.3		29.2	
Funções Económicas	0.0		0.0	
Passivos financeiros e transferência FRDP				
Outras funções	25 055.8		28 507.8	

Fonte: Ministério das Finanças

**Quadro 5. - Despesa do subsector Estado, por Ministérios e classificação económica**  
(Período: Janeiro a Julho de 2006)

€ Milhões

	Encargos Gerais do Estado	Administração Interna	Negócios Estrangeiros	Finanças e da Administração Pública	Defesa Nacional	Justiça	Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional	Economia e Inovação	Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	Obras Públicas, Transportes e Comunicações	Trabalho e Solidariedade Social	Saúde	Educação	Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Cultura	TOTAL
<b>Despesas correntes</b>	<b>1 118.4</b>	<b>794.2</b>	<b>178.9</b>	<b>7 233.4</b>	<b>783.1</b>	<b>458.3</b>	<b>77.0</b>	<b>84.0</b>	<b>187.4</b>	<b>27.4</b>	<b>3 204.2</b>	<b>4 504.7</b>	<b>3 372.2</b>	<b>771.8</b>	<b>81.8</b>	<b>22 876.8</b>
Despesas com o pessoal	52.3	697.0	97.0	2 531.9	636.5	407.2	21.6	33.4	89.8	12.2	26.5	30.4	2 874.1	5.9	36.0	7 551.9
Remunerações Certas e Permanentes	45.3	564.7	60.9	226.7	454.6	381.6	20.4	30.5	84.6	11.5	24.9	26.7	2 806.2	5.4	32.6	4 776.6
Abonos Variáveis ou Eventuais	2.2	29.2	33.9	34.8	55.0	23.2	0.7	1.8	3.5	0.4	1.0	1.0	24.4	0.4	1.1	212.8
Segurança Social	4.9	103.1	2.2	2 270.4	127.0	2.5	0.5	1.1	1.8	0.3	0.5	2.7	43.4	0.1	2.2	2 562.5
Aquisição de bens e serviços correntes	16.5	58.1	19.1	75.6	138.2	47.4	12.9	10.0	19.1	3.0	7.5	12.2	33.2	2.7	16.5	472.0
Aquisição de bens	1.5	20.2	0.9	15.3	60.2	17.9	0.8	1.9	3.7	0.3	1.0	1.2	19.8	0.2	1.7	146.6
Aquisição de serviços	15.0	37.9	18.2	60.3	78.0	29.5	12.1	8.2	15.4	2.8	6.5	11.0	13.4	2.5	14.8	325.4
Juros e outros encargos		0.0	0.3	3 029.3				0.0	0.0		0.0	0.0			0.0	3 029.7
Transferências correntes	1 045.0	36.5	43.8	1 411.5	8.1	3.1	42.5	39.9	73.6	12.2	3 170.2	4 462.0	334.3	763.2	28.6	11 474.8
Administrações Públicas	1 035.7	5.8	0.5	331.8	1.1	0.4	41.5	38.7	71.0	11.7	3 167.1	4 459.7	115.4	727.7	7.8	10 016.0
Administração Central	82.8		0.5	331.8	1.1	0.4	38.6	38.7	71.0	11.7	4.8	4 459.7	65.4	727.7	7.5	5 841.6
Administração Regional		0.0														0.0
Administração Local	953.0	5.8		0.0			1.8	0.0	0.0				50.0		0.3	1 010.8
Segurança Social				0.0			1.2	0.0	0.0		3 162.3					3 163.5
Outras transferências correntes	9.3	30.7	43.3	1 079.7	7.0	2.7	1.0	1.2	2.6	0.5	3.2	2.3	219.0	35.5	20.9	1 458.8
Subsídios	4.6	0.0	2.3	179.2	0.1			0.5	4.7		0.0				0.5	191.9
Outras despesas correntes	0.0	2.5	16.3	5.8	0.2	0.6	0.0	0.1	0.1	0.0	0.0	0.0	130.5	0.0	0.3	156.5
<b>Despesas de capital</b>	<b>874.4</b>	<b>20.1</b>	<b>3.6</b>	<b>11.2</b>	<b>79.9</b>	<b>13.8</b>	<b>53.0</b>	<b>45.0</b>	<b>79.8</b>	<b>535.7</b>	<b>11.6</b>	<b>22.2</b>	<b>42.6</b>	<b>97.6</b>	<b>11.6</b>	<b>1 902.1</b>
Investimento	2.0	15.6	2.8	6.6	79.5	7.7	16.2	2.2	19.5	0.2	0.8	2.7	25.8	1.1	2.4	185.1
Transferências de capital	872.4	4.5	0.8		0.4	6.1	36.8	42.8	60.4	535.5	10.8	19.6	7.4	96.4	9.2	1 703.0
Administrações Públicas	866.2	0.2			0.4	6.1	33.5	42.7	59.8	22.0	10.8	19.6	7.3	96.4	9.2	1 174.4
Administração Central	8.1				0.4	6.1	30.6	42.4	59.8	20.2	0.0	19.6	0.0	96.4	5.7	289.4
Administração Regional	311.2															311.2
Administração Local	547.0	0.2					2.9	0.4	0.0	1.8			7.3		3.5	563.0
Segurança Social											10.8					10.8
Outras transferências de capital	6.1	4.2	0.8				3.2	0.1	0.5	513.5			0.1		0.0	528.6
Outras despesas de capital				4.6									9.4			14.1
<b>Despesa efectiva</b>	<b>1 992.8</b>	<b>814.3</b>	<b>182.5</b>	<b>7 244.6</b>	<b>862.9</b>	<b>472.1</b>	<b>130.0</b>	<b>129.1</b>	<b>267.2</b>	<b>563.1</b>	<b>3 215.9</b>	<b>4 526.9</b>	<b>3 414.8</b>	<b>869.4</b>	<b>93.4</b>	<b>24 778.9</b>
<i>Por memória:</i>																
Activos financeiros	0.1			85.6							0.1				0.3	86.1
Passivos financeiros				28 507.8												28 507.8
Transferência para o Fundo Regularização Dívida Pública																

Fonte: Ministério das Finanças

**Quadro 6. Execução orçamental do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos**  
(Período: Janeiro a Junho)

	€ Milhões				
	Universo Real		Universo Comparável		
	2005	2006	2005	2006	Tvha (%)
<b>Receitas correntes</b>	<b>5 636.3</b>	<b>5 882.4</b>	<b>5 636.3</b>	<b>5 872.4</b>	<b>4.2</b>
Impostos directos	6.6	14.4	6.6	14.4	116.9
Impostos indirectos	144.0	168.2	144.0	168.2	16.8
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	2 574.1	2 521.4	2 574.1	2 521.4	-2.0
Taxas, multas e outras penalidades	583.3	640.3	583.3	639.6	9.6
Transferências correntes	2 022.3	2 176.5	2 022.3	2 167.1	7.2
Outros subsectores das Administrações Públicas	1 460.5	1 670.5	1 460.5	1 665.7	14.0
União Europeia	488.3	416.5	488.3	416.5	-14.7
Outras transferências	73.4	89.4	73.4	84.9	15.5
Outras receitas correntes	305.9	361.6	305.9	361.7	18.2
<b>Receitas de capital</b>	<b>612.2</b>	<b>578.3</b>	<b>612.2</b>	<b>578.3</b>	<b>-5.5</b>
Transferências de capital	597.9	565.4	597.9	565.4	-5.5
Outros subsectores das Administrações Públicas	287.9	260.5	287.9	260.5	-9.5
União Europeia	298.6	276.3	298.6	276.3	-7.5
Outras transferências	11.4	28.6	11.4	28.6	149.6
<b>Despesas correntes</b>	<b>5 260.8</b>	<b>5 384.7</b>	<b>5 260.8</b>	<b>5 377.0</b>	<b>2.2</b>
Despesas com o pessoal	866.3	931.3	866.3	925.8	6.9
Aquisição de bens e serviços	369.5	375.7	369.5	373.8	1.1
Juros e outros encargos	5.8	6.2	5.8	6.2	6.7
Transferências correntes	3 292.9	3 432.8	3 292.9	3 432.7	4.2
Outros subsectores das Administrações Públicas	325.6	295.5	325.6	295.5	-9.2
Outras transferências	2 967.3	3 137.3	2 967.3	3 137.3	5.7
Subsídios	700.4	608.5	700.4	608.2	-13.2
Outras despesas correntes	25.9	30.2	25.9	30.2	16.4
<b>Despesas de capital</b>	<b>624.8</b>	<b>551.2</b>	<b>624.8</b>	<b>551.1</b>	<b>-11.8</b>
Investimento	101.4	95.4	101.4	95.2	-6.1
Transferências de capital	513.1	443.0	513.1	443.0	-13.7
Outros subsectores das Administrações Públicas	48.0	71.7	48.0	71.7	49.5
Outras transferências	465.1	371.3	465.1	371.3	-20.2
Outras despesas de capital	10.3	12.8	10.3	12.8	24.4
<b>Saldo global</b>	<b>362.9</b>	<b>524.8</b>	<b>362.9</b>	<b>522.7</b>	
<i>Por memória:</i>					
Despesas de anos anteriores	94.3	54.3	94.3	54.3	
Despesa corrente primária	5 255.0	5 378.5	5 255.0	5 370.7	
Saldo primário	368.7	531.1	368.7	528.9	
Saldo corrente	375.5	497.7	375.5	495.5	
Saldo de capital	-12.6	27.2	-12.6	27.2	
Activos financeiros líquidos de reembolsos	41.7	-4.3	41.7	-4.3	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-4.7	-1.1	-4.7	-1.1	
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	316.5	528.0	316.5	525.9	

Fonte: Ministério das Finanças

Não inclui: SNS e o Fundo Regularização da Dívida Pública (FRDP).

Organismos com execução orçamental em falta:

2005 - Assembleia da República, Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, C.F.P. Sindical e Aperfeiçoamento Profissional, Universidade Porto - Faculdade Ciências do Desporto e Educação Física, Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

2006 - Assembleia da República.

**Quadro 7. Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde**  
(Período: Janeiro a Junho)

€ Milhões

	2005		2006	Tvha (%)
	Universo Real	Universo Comparável		
<b>Receita cobrada</b>	<b>3 245.1</b>	<b>3 211.2</b>	<b>4 099.9</b>	<b>27.7</b>
Subsídio de investimento	30.4	23.1	26.4	14.2
Prestação de serviços	110.9	95.1	102.1	7.4
Próprio ano	29.3	26.1	27.1	3.8
Anos anteriores	81.6	69.0	75.1	8.8
Transferências correntes do Orçamento Estado (1)	3 041.9	3 041.9	3 812.4	25.3
Outros proveitos operacionais	20.2	17.6	23.9	35.8
Próprio ano	8.8	7.7	8.7	13.2
Anos anteriores	11.4	9.8	15.1	53.6
Proveitos e ganhos financeiros	1.0	0.9	1.7	87.6
Próprio ano	1.0	0.9	1.6	85.0
Anos anteriores	0.0	0.0	0.1	-
Outras receitas	40.7	32.6	133.4	308.9
Próprio ano (inclui as Outras Rec. SNS)	39.8	32.0	132.5	314.2
Anos anteriores	0.8	0.6	0.9	42.6
<b>Despesa total</b>	<b>3 795.8</b>	<b>3 680.1</b>	<b>3 717.5</b>	<b>1.0</b>
Despesas com o pessoal	1 140.2	986.8	904.8	-8.3
Compras	340.4	233.7	258.9	10.8
Produtos farmacêuticos	259.2	176.4	194.0	10.0
Material de consumo clínico	63.7	42.8	50.8	18.8
Outras compras	17.5	14.6	14.1	-3.6
Fornecimentos e serviços externos	137.8	119.6	129.9	8.6
Subcontratos	2 085.8	2 262.9	2 318.6	2.5
Produtos vendidos farmácias	732.9	732.9	712.9	-2.7
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	342.7	342.7	343.9	0.3
Outros serviços de saúde - Hospitais EPE (2)	821.0	1 001.7	1 085.0	8.3
Outros subcontratos	189.2	185.6	176.8	-4.7
Imobilizações	52.0	46.7	51.5	10.1
Outras despesas exercício (inclui as Outras despesas do SNS)	39.6	30.3	53.9	78.0
<b>Saldo</b>	<b>-550.7</b>	<b>-468.9</b>	<b>382.4</b>	

Fonte: Instituto Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIF)

**Nota:** Na coluna "universo comparável" foram retirados os 5 Hospitais que foram transformados em EPE em Janeiro de 2006.

A taxa de variação homóloga acumulada (tvha) compara os valores de 2006 com os valores do universo comparável de 2005.

(1) - Em 2005 não inclui o empréstimo do Tesouro.

(2) - Inclui o correspondente a 6 meses de contrato-programa.

**Quadro 8. Execução orçamental da Caixa Geral de Aposentações**  
(Período: Janeiro a Junho)

€ Milhões

	2005	Grau execução (%)	2006	Grau execução (%)	Tvha (%)
<b>Receitas correntes</b>	<b>2 769.5</b>	<b>41.8</b>	<b>2 832.0</b>	<b>42.8</b>	<b>2.3</b>
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	2 572.7	43.2	2 519.9	44.2	-2.1
Quotas de subscritores	695.3	45.1	681.7	45.8	-2.0
Comparticipação do Orçamento do Estado	1 470.0	45.7	1 370.0	44.6	-6.8
Administrações Públicas	199.2	28.3	205.1	37.5	2.9
Contribuições de entidades	208.2	42.1	263.1	44.1	26.3
Transferências correntes	158.0	30.1	275.7	35.2	74.5
Orçamento do Estado	100.3	35.7	211.9	32.8	111.4
Deficientes das Forças Armadas / Invalidez	64.8	42.9	66.2	49.7	2.1
Subvenções vitalícias	3.5	48.6	3.7	52.1	6.4
Pensões de preço de sangue	16.5	46.5	14.3	50.4	-13.2
Outras transferências do OE	15.5	49.1	15.3	57.1	-1.5
Adicional ao IVA	0.0	0.0	112.5	25.0	-
Outras transferências correntes	57.7	23.7	63.8	46.3	10.5
Outras receitas correntes	38.8	27.8	36.4	26.5	-6.1
<b>Receitas de capital</b>	<b>0.1</b>	<b>0.0</b>	<b>17.3</b>	<b>62.8</b>	<b>11 467.5</b>
<b>Despesas correntes</b>	<b>2 744.8</b>	<b>41.7</b>	<b>2 916.4</b>	<b>42.1</b>	<b>6.2</b>
Despesas com pessoal	3.1	49.7	2.9	44.2	-6.9
Aquisição de bens e serviços correntes	12.1	53.9	13.6	56.2	12.9
Juros e outros encargos	0.0	14.0	0.0	33.3	-16.5
Transferências correntes	2 728.9	41.7	2 899.4	42.1	6.2
Pensões e abonos da responsabilidade de:	2 726.7	41.6	2 898.2	42.1	6.3
Caixa Geral de Aposentações	2 352.3	42.2	2 503.0	41.6	6.4
Orçamento do Estado	100.4	44.6	99.0	50.7	-1.4
Outras entidades	274.0	36.4	296.1	43.8	8.1
Outras transferências correntes	2.2	52.4	1.2	36.3	-46.6
Outras despesas correntes	0.7	8.0	0.5	32.9	-38.7
<b>Despesas de capital</b>	<b>0.0</b>	<b>-</b>	<b>0.0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo global</b>	<b>24.9</b>		<b>-67.0</b>		
<i>Por memória:</i>					
Activos financeiros líquidos de reembolsos	-88.1		-85.8		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0.0		0.0		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	113.0		18.8		

Fonte: Ministério das Finanças

**Quadro 9. Execução orçamental da Segurança Social**  
(Período: Janeiro a Junho)

€ Milhões

	2005	2006	Tvha (%)
<b>Receitas correntes</b>	<b>8 318.2</b>	<b>9 380.5</b>	<b>12.8</b>
Contribuições e quotizações	5 211.6	5 557.3	6.6
Adicional ao IVA	296.0	316.5	6.9
Transferências correntes da Administração Central	2 306.6	2 752.7	19.3
Transferências do Fundo Social Europeu	204.5	441.9	116.0
Outras receitas correntes	299.5	312.1	4.2
<b>Receitas de capital</b>	<b>12.8</b>	<b>18.6</b>	<b>46.2</b>
Transferências do Orçamento de Estado	5.6	10.8	93.3
Outras receitas capital	7.2	7.9	9.5
<b>Despesas correntes</b>	<b>7 920.4</b>	<b>8 487.1</b>	<b>7.2</b>
Pensões	4 511.7	4 846.0	7.4
Sobrevivência	656.6	698.3	6.4
Invalidez	587.9	592.8	0.8
Velhice	3 267.2	3 554.9	8.8
Subsídio familiar a crianças e jovens	296.1	295.7	-0.1
Subsídio por doença	245.7	242.7	-1.2
Subsídio desemprego e apoio ao emprego..	890.2	946.1	6.3
Outras prestações	281.5	287.0	2.0
Acção social	625.1	714.0	14.2
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	138.9	169.1	21.7
Administração	188.9	179.6	-4.9
Outras despesas correntes	297.4	303.4	2.0
<i>das quais:</i>			
Transferências e subsídios correntes	296.4	302.5	2.1
Acções de Formação Profissional	445.1	503.6	13.1
<i>das quais:</i>			
Com suporte no Fundo Social Europeu	350.8	371.3	5.8
<b>Despesas de capital</b>	<b>14.1</b>	<b>18.5</b>	<b>31.3</b>
PIDDAC	7.1	11.8	66.2
Outras	7.0	6.7	-4.5
<b>Saldo global</b>	<b>396.4</b>	<b>893.6</b>	
<i>Por memória:</i>			
Activos financeiros líquidos de reembolsos	-53.5	-9.2	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0.0	0.0	
Poupança (+) /Utilização (-) de saldo da gerência anterior	449.9	902.8	

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Nota: Os dados referentes a 2005 e 2006 foram fornecidos pelas instituições da Segurança Social, sendo provisórios.

**Quadro 10 - Execução orçamental da Administração Regional**  
(Período: Janeiro a Junho de 2006)

€ Milhões

	Região Autónoma da Madeira	Região Autónoma dos Açores	Administração Regional
<b>Receitas correntes</b>	<b>430,7</b>	<b>398,1</b>	<b>828,8</b>
Impostos directos	124,5	89,6	214,0
<i>dos quais:</i>			
Imposto sobre Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	80,7	70,0	150,7
Imposto sobre Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	43,6	19,4	63,0
Impostos indirectos	225,5	183,8	409,3
<i>dos quais:</i>			
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	140,0	139,7	279,7
Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE	1,8	1,3	3,1
Taxas, multas e outras penalidades	11,5	5,3	16,8
Rendimentos da propriedade	2,5	0,0	2,5
Transferências correntes	56,0	92,2	148,1
<i>das quais:</i>			
Administração Central - Estado	45,5	58,4	103,9
Venda de bens e serviços correntes	4,7	13,0	17,7
Reposições não abatidas nos pagamentos	1,4	3,2	4,5
Outras receitas correntes	2,9	9,8	12,7
<b>Receitas de capital</b>	<b>106,8</b>	<b>65,8</b>	<b>172,6</b>
Venda de bens de investimento	0,1	0,1	0,1
Transferências de capital	106,7	65,6	172,3
<i>das quais:</i>			
Administração Central - Estado	56,9	53,6	110,5
Outras receitas de capital	0,0	0,1	0,1
<b>Despesas correntes</b>	<b>401,9</b>	<b>351,1</b>	<b>753,0</b>
Despesas com o pessoal	188,9	201,2	390,1
Aquisição de bens e serviços	78,7	72,7	151,5
Juros e outros encargos	8,5	0,3	8,8
Transferências	117,9	59,6	177,5
Subsídios	7,3	11,4	18,7
Outras despesas correntes	0,5	6,0	6,4
<b>Despesas de capital</b>	<b>135,2</b>	<b>46,5</b>	<b>181,8</b>
Investimento	67,8	22,0	89,8
Transferências	67,4	24,4	91,8
Outras despesas	0,0	0,2	0,2
<b>Saldo global</b>	<b>0,3</b>	<b>66,1</b>	<b>66,5</b>
<i>Por memória:</i>			
Activos financeiros líquidos de reembolsos	10,8	-9,8	1,0
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-1,0	0,0	-1,0
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-11,5	75,9	64,5

Fonte: Governos Regionais da Madeira e dos Açores

**Quadro 11. - Execução orçamental da Administração Local**  
(Período: Janeiro a Junho)

€ Milhões

	Universo Real		Universo Comparável		
	2005	2006	2005	2006	Tvha (%)
<b>Receitas correntes</b>	<b>2 196.9</b>	<b>2 179.1</b>	<b>2 110.9</b>	<b>2 177.2</b>	<b>3.1</b>
Impostos directos	847.3	852.4	816.7	852.2	4.3
Imposto Municipal sobre Transmissões	377.8	345.5	364.9	345.5	-5.3
Imposto Municipal sobre Imóveis	450.7	493.5	433.5	493.3	13.8
Imposto Municipal sobre Veículos	3.3	3.1	3.2	3.0	-3.9
Derrama	12.7	8.4	12.5	8.4	-32.7
Outros	2.8	2.0	2.6	2.0	-24.7
Impostos indirectos	92.6	98.3	91.1	98.3	8.0
Taxas, multas e outras penalidades	105.7	108.9	101.9	108.9	6.8
Rendimentos da propriedade	54.8	61.5	53.0	61.4	15.9
Transferências correntes	794.5	735.6	755.4	734.2	-2.8
<i>das quais:</i>					
Lei das Finanças Locais	692.6	660.3	658.9	659.0	0.0
Fundo Geral Municipal	466.7	450.8	446.9	450.0	0.7
Fundo de Coesão Municipal	123.7	114.3	115.6	114.2	-1.2
Fundo de Base Municipal	102.2	95.1	96.4	94.8	-1.6
Venda de bens e serviços correntes	276.6	299.3	267.8	299.1	11.7
Reposições não abatidas nos pagamentos	3.1	2.4	3.1	2.4	-21.7
Outras receitas correntes	22.4	20.7	21.9	20.6	-5.8
<b>Receitas de capital</b>	<b>867.2</b>	<b>811.0</b>	<b>824.4</b>	<b>809.8</b>	<b>-1.8</b>
Venda de bens de investimento	97.6	107.5	97.0	107.5	10.9
Transferências de capital	745.0	694.0	703.1	692.8	-1.5
<i>das quais:</i>					
Lei das Finanças Locais	458.2	439.2	437.1	438.4	0.3
Fundo Geral Municipal	310.0	300.5	297.0	300.0	1.0
Fundo de Coesão Municipal	81.6	75.8	77.0	75.7	-1.7
Fundo de Base Municipal	66.7	62.9	63.0	62.7	-0.6
Outras receitas de capital	24.7	9.5	24.4	9.5	-60.9
<b>Despesas correntes</b>	<b>1 870.0</b>	<b>1 881.2</b>	<b>1 795.9</b>	<b>1 879.4</b>	<b>4.6</b>
Despesas com o pessoal	955.4	965.9	919.6	964.7	4.9
Aquisição de bens e serviços	592.8	584.5	567.9	584.1	2.8
Juros e outros encargos	44.7	50.7	43.0	50.6	17.8
Transferências	199.8	181.6	191.3	181.5	-5.1
Subsídios	42.4	45.0	40.3	45.0	11.7
Outras despesas correntes	34.9	53.6	33.9	53.6	58.2
<b>Despesas de capital</b>	<b>1 104.6</b>	<b>971.9</b>	<b>1 039.3</b>	<b>970.4</b>	<b>-6.6</b>
Investimento	925.5	826.9	868.3	825.6	-4.9
Transferências	169.8	130.9	161.9	130.7	-19.2
Outras despesas	9.3	14.0	9.1	14.0	54.4
<b>Saldo global</b>	<b>89.5</b>	<b>137.1</b>	<b>100.1</b>	<b>137.2</b>	
<i>Por memória:</i>					
Activos financeiros líquidos de reembolsos	-9.2	13.6	-9.0	13.6	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	41.9	-16.5	32.3	-16.5	
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	140.7	107.0	141.5	107.1	

Fonte: Ministério das Finanças

Universo:

2005: Universo completo

2006: Falta a execução orçamental relativa a 17 municípios

Universo comparável: 290 municípios

**Quadro 12. Indicadores físicos do sistema de protecção social da Função Pública**

		Aposentação/reforma									Sobrevivência e outros			Abonos abatidos de aposentação/reforma		
		Velhice e outros motivos			Invalidez			Total								
		Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
<b>2005</b>																
	Julho	303 335	194 254	109 081	68 837	35 307	33 530	372 172	229 561	142 611	125 897	16 857	109 040	651	616	35
	Agosto	304 260	194 630	109 630	69 000	35 341	33 659	373 260	229 971	143 289	126 097	17 073	109 024	737	574	163
	Setembro	305 154	194 972	110 182	69 213	35 419	33 794	374 367	230 391	143 976	126 183	17 274	108 909	826	619	207
	Outubro	305 491	194 903	110 588	69 191	35 382	33 809	374 682	230 285	144 397	126 410	17 431	108 979	638	557	81
	Novembro	307 167	195 670	111 497	69 316	35 421	33 895	376 483	231 091	145 392	126 608	17 585	109 023	701	504	197
	Dezembro	308 818	196 429	112 389	69 461	35 441	34 020	378 279	231 870	146 409	127 033	17 676	109 357	761	291	470
<b>2006</b>																
	Janeiro	309 441	196 511	112 930	69 531	35 481	34 050	378 972	231 992	146 980	127 118	17 701	109 417	649	506	143
	Fevereiro	310 138	196 207	113 931	70 865	36 538	34 327	381 003	232 745	148 258	127 572	17 771	109 801	806	622	184
	Março	311 386	196 616	114 770	71 102	36 574	34 528	382 488	233 190	149 298	127 864	17 862	110 002	946	733	213
	Abril	312 262	196 873	115 389	71 258	36 598	34 660	383 520	233 471	150 049	128 067	17 886	110 181	883	663	220
	Mai	313 188	197 213	115 975	71 501	36 652	34 849	384 689	233 865	150 824	128 146	17 882	110 264	790	598	192
	Junho	313 798	197 375	116 423	71 738	36 670	35 068	385 536	234 045	151 491	128 375	18 035	110 340	923	681	242
	Julho	314 618	197 776	116 842	71 983	36 715	35 268	386 601	234 491	152 110	128 565	18 141	110 424	656	492	164

**Novos Pensionistas de aposentação/reforma**

		Administr. Central			Administr. Regional			Administr. Local			Militares e forças Segurança			Outros			Total		
		Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
<b>2005</b>																			
	Julho	653	172	481	44	26	18	123	102	21	110	101	9	645	510	135	1 575	926	649
	Agosto	1 212	498	714	40	21	19	243	207	36	95	73	22	235	171	64	1 825	984	841
	Setembro	972	298	674	35	14	21	192	148	44	99	60	39	635	497	138	1 933	1 039	894
	Outubro	656	214	442	20	12	8	92	75	17	29	24	5	156	121	35	953	451	502
	Novembro	1 337	386	951	65	27	38	310	262	48	115	83	32	675	534	141	2 502	1 310	1 192
	Dezembro	1 634	393	1 241	75	28	47	235	194	41	82	62	20	531	380	151	2 557	1 070	1 487
<b>2006</b>																			
	Janeiro	791	218	573	38	17	21	126	112	14	78	60	18	309	211	98	1 342	618	724
	Fevereiro	1 780	549	1 231	60	29	31	318	254	64	71	39	32	608	451	157	2 837	1 322	1 515
	Março	1 415	415	1 000	56	26	30	265	202	63	138	106	32	557	407	150	2 431	1 156	1 275
	Abril	1 099	340	759	59	31	28	207	169	38	142	118	24	408	282	126	1 915	940	975
	Mai	1 127	363	764	67	41	26	270	227	43	114	85	29	381	270	111	1 959	986	973
	Junho	1 016	308	708	61	28	33	230	181	49	91	56	35	372	273	99	1 770	846	924
	Julho	957	350	607	54	27	27	211	168	43	147	106	41	352	266	86	1 721	917	804

Fonte: Caixa Geral de Aposentações

Nota: A partir do início de 2006, todos os novos funcionários públicos passaram a ser inscritos na Segurança Social, independentemente do tipo de vínculo. Os dados das novas inscrições na Segurança Social pela Administração Pública abrangiam um universo que ultrapassava o dos funcionários e agentes das administrações públicas e reflectiam a totalidade das inscrições realizadas, não sendo eliminadas as re-inscrições, as cessações de contratos ou outras duplicações. A DGO irá procurar junto do Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social uma solução que permita, por forma automática, eliminar estas duplicações. Assim, enquanto esta solução não for encontrada e testada, a DGO suspende a publicação dos dados relativos às inscrições na Segurança Social pelas Administrações Públicas.

